



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.camaratocosdomoji.mg.gov.br](http://www.camaratocosdomoji.mg.gov.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assunto: Tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2023 que “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Legislativo, revoga dispositivo e altera o Anexo Único da Lei Ordinária nº 843, de 26 de novembro de 2019, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Soberano Plenário,

Requerimento em que a Mesa Diretora da Câmara solicita que seja adotado o **regime de urgência** na tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2023**, de autoria da Mesa Diretora, nos termos dos art. 303 a 306 do Regimento Interno da Câmara.

Solicita ainda que, em consequência da aprovação deste requerimento, caso a(s) Comissão(ões) a que for distribuído o referido projeto de lei ordinária apresente(m) seu parecer, na mesma data da Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária que aprovar a urgência, seja alterada a Ordem do Dia, para que seja incluída a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária em questão ou a sua leitura caso seja determinada a apreciação conclusiva pelas Comissões.

Este Requerimento tem amparo nos art. 41, inciso I; art. 303, II; e art. 304 e seu parágrafo único, todos do Regimento Interno.

O presente requerimento de urgência justifica-se pelo motivo de que a votação e aprovação do referido projeto ocorra o mais rápido possível, tendo em vista que há necessidade de que a sanção da nova lei ocorra antes do fechamento da folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal, estando presente o interesse público.

Nestes termos, REQUER ao Soberano Plenário, a aprovação deste Requerimento a consequente aprovação da urgência e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Tocos do Moji, MG, 13 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

---

**Sebastião Marcos dos Reis**  
Presidente da Mesa

**Josué Severino da Silva**  
Vice-Presidente da Mesa

**Cecília Maria da Silva Almeida**  
Secretária da Mesa